



Câmara Municipal de Araguaçu-TO  
Protocolo Nº 2629

Em 13/04/2022

Assinatura

LEI Nº 681/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Verifico que a presente Lei foi afixada no  
quadro do Centro Administrativo,  
e referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 11 de 04 de 2022

Josiana Chaves C. Camargo  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO E O  
SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU-TO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Araguaçu-TO, autorizado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Araguaçu -TO, visando a realização de show musical que ocorrerá na 18ª Exposição Agropecuária de Araguaçu-TO, no dia no dia 30 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** Em razão da celebração do convênio disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Araguaçu-TO a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** conforme dotação orçamentária a ser apontada no instrumento a ser celebrado, que terá como forma de pagamento R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na assinatura do contrato e R\$ 60.000,00 (sessenta mil) no dia da apresentação.

**Art. 2º.** O instrumento do convênio poderá prever a gratuidade da entrada do público em geral no dia que ocorrerá o show indicado no caput do art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



Trabalho e Transparência

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu Estado do Tocantins,  
aos onze (11) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
PREFEITO MUNICIPAL